



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.417/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.769/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **José Márcio Silvestre**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.416/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.724/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Nélia Luiza Almeida Soares**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

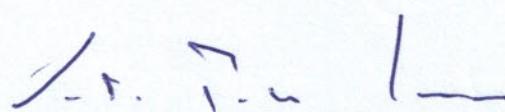
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.415/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.696/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Mauro Eugênio**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.414/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.677/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Jesus Antônio da Silva**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

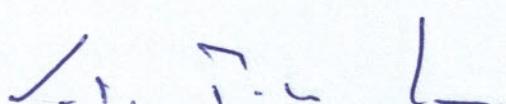
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 26 / 05 / 2017




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.413/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.693/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Paulo Esteves**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 26/05/2017
Assinatura: Evandro Paiva Carrara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.412/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.738/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **José Marcos Cardoso**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 26/05/2017
Assinatura: Evandro Paiva Carrara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.411/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o deferimento do requerimento n. 4.795/2017

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **Regina do Rosário Alves**, que deverá ser gozada do dia 1º de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo 21/09/2011 a 20/09/2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 26 / 05 / 2017
Apura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.410/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.796/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Maria Lúcia Carvalho Ramos**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

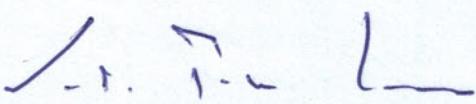
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.409/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.790/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Solange Rodrigues Coelho**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.408/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.788/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Lourdes de Fátima Soares**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

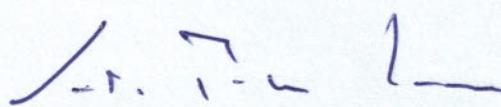
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado no dia 26 / 05 / 2017
Efusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.407/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.789/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Ângela Aparecida Viana**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

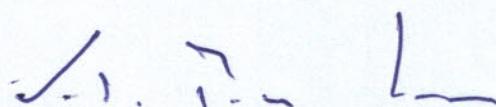
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

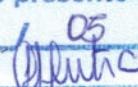
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 26 / 05 / 2017




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.406/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.784/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Rosilene Antônia de Oliveira Borges**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.

E.P. Carrara
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.405/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.781/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Maria das Graças Barbosa Pereira**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

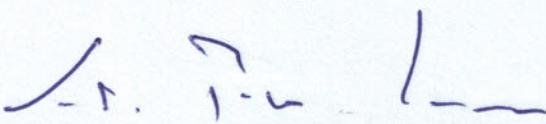
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 26 de 05 de 2017
ofutec



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.404/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.777/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Ângela Aparecida das Graças**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.

E.P. /
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.403/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.776/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Maria Raimunda Ribeiro Neves**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.

E. P. L.
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 26/05/2017
oficina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.402/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.775/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Alzira Aparecida Campos**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

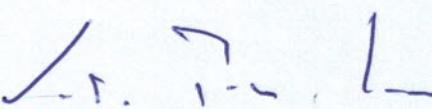
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.401/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.774/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Maria Margarida Jesus Oliveira**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

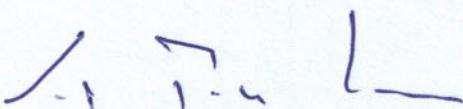
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.400/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.773/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Zilda Darc Mariana Quintino**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

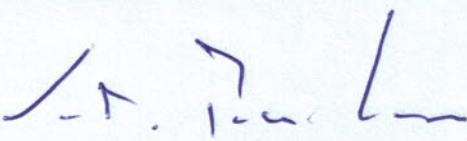
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.399/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.769/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Maria Gorete Furtado Rezende Ramos**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

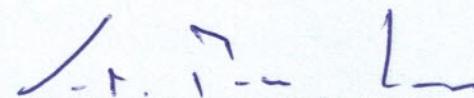
Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PORTARIA N. 5.398/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de Aposentadorias pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, NIT n. 1080389698, ESPÉCIE 42.

Resolve:

Art. 1º. Aposentar o servidor **José Sabino de Oliveira**, no cargo público efetivo de Ajudante de serviços Públicos, a que foi nomeado através da Portaria n. 1.554/96, conforme artigo 70 da Lei Complementar Municipal n. 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 08 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

